



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## DECRETO Nº 028/2018

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que as repartições públicas e entidades da administração direta e indireta do Governo do Estado de Pernambuco adotarão ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, no dia 16 de novembro do ano de 2018.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Alvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF 028 896 344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito